



TÍTULO XI - DA NUMERAÇÃO PARA O SORTEIO

Art. 30. Os candidatos ao Ensino Fundamental cujas inscrições forem deferidas e os candidatos a 1ª série do Ensino Médio aptos na verificação de nivelamento receberão novos números para efeito do sorteio e a listagem com esses novos números, será divulgada a partir das 10h do dia 01 de dezembro de 2016, no endereço eletrônico www.cap.ufrj.br, permanecendo, também, à disposição dos candidatos e seus responsáveis, para consulta, na portaria do Colégio de Aplicação da UFRJ, até a data do sorteio.

TÍTULO XII - DO SORTEIO PÚBLICO

Art. 31. Os candidatos ao Ensino Fundamental e os candidatos APTOS à 1ª série do Ensino Médio serão submetidos a processo de SORTEIO PÚBLICO para preenchimento das vagas oferecidas no dia 07 de dezembro de 2016, nos horários previstos no anexo 1.

Parágrafo único: o local do sorteio será no Auditório do Centro Cultural Professor Horácio Macedo (conhecido como Roxinho), situado na Avenida Brigadeiro Trompowski, S/N - Prédio do CCMN - UFRJ, na Ilha do Fundão/RJ.

Art. 32. Para cada um dos anos do Ensino Fundamental e da série do Ensino Médio nas quais são oferecidas vagas será sorteado o seguinte número de candidatos:

- 68 para o 1º ano do Ensino Fundamental (48 vagas e 20 para lista de espera);
- 20 para o 3º ano do Ensino Fundamental (6 vagas e 14 para a lista de espera);
- 20 para o 6º ano do Ensino Fundamental (6 vagas e 14 para a lista de espera);
- 60 para a 1ª série do Ensino Médio (30 vagas e 30 para a lista de espera).

Art. 33. Não será obrigatório o comparecimento ao sorteio público.

Art. 34. A listagem oficial com o resultado do sorteio será divulgada no dia 07 de dezembro de 2016, no endereço eletrônico www.cap.ufrj.br e na sede do Colégio para consulta, a partir das 16h.

TÍTULO XIII - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

Art. 35. As vagas existentes em cada ano do Ensino Fundamental e da série do Ensino Médio serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida na listagem definida por meio do Sorteio Público, em conformidade com o previsto no artigo 32.

Parágrafo único: Será considerado desistente o candidato sorteado que não efetuar a matrícula no prazo previsto no presente Edital.

Art. 36. Até 31 de março de 2016, poderão ser promovidas novas chamadas caso existam vagas nos anos do Ensino Fundamental e na 1ª série do Ensino Médio.

TÍTULO XIV - DA MATRÍCULA

Art. 37. Os responsáveis pelos candidatos classificados para preenchimento das vagas deverão efetuar a matrícula na Secretaria do Colégio de Aplicação, segundo o calendário do Anexo 2.

Art. 38. Os documentos obrigatórios para matrícula são:

- Histórico Escolar original (não necessário para o 1º ano do Ensino Fundamental);
- Quatro fotos 3x4 (recentes);
- Certidão de Nascimento original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação da cópia).

Art. 39. Os candidatos classificados não matriculados dentro dos prazos previstos neste Edital perderão a vaga, que será oferecida ao candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula, conforme ordem estabelecida no Sorteio Público.

Art. 40. Ao ser chamado para matrícula, em substituição ao candidato desistente, o candidato classificado, na ordem da lista de espera imediatamente após o último com direito à matrícula, terá um prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis para realizá-la, de acordo com as datas previstas no Anexo 2 deste Edital.

Parágrafo único: Cabe aos responsáveis pelo candidato verificar periodicamente a página eletrônica do Colégio ou comparecer ao Colégio para tomar ciência de eventuais reclassificações nas datas definidas no anexo 2 deste Edital e até o prazo definido no artigo 36.

Art. 41. Será obrigatória a frequência às aulas na primeira e na segunda semanas letivas.

Parágrafo único: Será considerado desistente o aluno que não comparecer às aulas na primeira e/ou na segunda semana letiva, sendo chamado para ocupar a vaga o candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula.

TÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que participar do Concurso de Admissão ao Colégio de Aplicação da UFRJ usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas deste Edital.

Art. 43. Os anexos 1 e 2 constituem parte integrante do presente Edital.

Art. 44. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do CAP-UFRJ.

Art. 45. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

MARIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA

ANEXO 1

CALENDÁRIO GERAL E HORÁRIOS

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS/LOCAIS
Pedido de Isenção	05.06 e 08/09/2016	08h às 16h, no CAP
Resultado final da Isenção	10/09/2016	A partir de 08h
Pré-inscrição	09h de 02/09/2016 até às 12h de 13/09/2016	www.cap.ufrj.br ou www.admissao-cap.ufrj.br
Entrega de documentos para confirmação (exceto 07/09 (quarta-feira) e 13/09 (domingo))	05/09 a 13/09/2016	08h às 16h no CAP
Divulgação das inscrições deferidas	03/10/2016	A partir de 09h
Solicitação de condições específicas para a realização da prova (para candidatos portadores de necessidades especiais)	19 e 20/09/2016	09h às 16h no CAP-UFRJ
Retirada de Cartão de Confirmação de Inscrição (Ensino Médio) (exceto 12/10, quarta-feira)	10 a 13/10/2016	08h às 16h no CAP
Verificação de Nivelamento Língua Portuguesa e Matemática	16/10/2016	08h00min
Resultado das Verificações de Nivelamento	22/11/2016	a partir de 10h
Vista de provas	23/11/2016	10h às 15h
Pedido de revisão	24/11/2016	8h às 12h
Resultados da Revisão	25/11/2016	10h
Listagem Final dos APTOS	28/11/2016	10h
Listagem de Renumeração para o Sorteio Público	01/12/2016	10h
Sorteio 3º e 6º ano do Ensino Fundamental	07/12/2016	8h
Sorteio 1ª série do Ensino Médio	07/12/2016	9h
Sorteio do 1º ano do Ensino Fundamental	07/12/2016	10h30min
Listagem do Resultado dos Sorteios	07/12/2016	16h

ANEXO 2

MATRÍCULAS E RECLASSIFICAÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO	DATAS	HORÁRIOS
Matrícula	09, 10 e 11/01/2017	9h às 16h
Primeira Reclassificação - Divulgação	12/01/2017	9h
Primeira Reclassificação - Matrícula	13 e 16/01/2017	9h às 16h
Segunda Reclassificação - Divulgação	17/01/2017	9h
Segunda Reclassificação - Matrícula	18 e 19/01/2017	9h às 16h
Terceira Reclassificação - Divulgação	23/01/2017	9h
Terceira Reclassificação - Matrícula	24 e 25/01/2017	9h às 16h

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA
MUSEU NACIONAL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA
SOCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 190, DE 16 DE JUNHO DE 2016
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO DOUTORADO
EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PPGAS/MUSEU
NACIONAL/UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO - EDITAL Nº 37

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 37 publicado no Diário Oficial nº 30 seção 3 página 61, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

ITEM

ONDE SE LÊ:

Na página 11, no item 6.1.2, onde se lê "agosto"

LEIA-SE:

"setembro"

(pág. 11 do Edital).

ITEM

ONDE SE LÊ:

Na página 12, no item 6.2.1, onde se lê "agosto"

LEIA-SE:

substituir por "setembro"

MARIA ELVIRA DÍAZ BENÍTEZ
CAMPOS DE MACAÉ

EDITAL Nº 191, DE 17 DE JUNHO DE 2016
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO TURMA 2016/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus Macaé, Professor Aloísio Teixeira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 27/06/2016 a 29/06/2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Produtos Bioativos e Biociências, turma de 2016-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 27/06/2016 a 29/06/2016.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <http://www.maca.ufrj.br/ppgprodbio/>

LEONARDO PAES CINELLI

EDITAL Nº 192, DE 17 DE JUNHO DE 2016
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - TURMA 2016/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus Macaé, Professor Aloísio Teixeira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 27/06/2016 a 29/06/2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Produtos Bioativos e Biociências, turma de 2016-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 27/06/2016 a 29/06/2016.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <http://www.maca.ufrj.br/ppgprodbio/>

LEONARDO PAES CINELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2016 UASG 153166

Nº Processo: 23083006891201525. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Confeção e Instalação de Grades de Ferro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/06/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitario SEROPEDICA - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153166-05-17-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIELA DE OLIVEIRA CRUZ
p/ Equipe de Apoio

(SIDEAC - 20/06/2016) 153166-15240-2016NE800020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 27, DE 20 DE JUNHO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
DO PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 022/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado nos termos do Edital Nº 022/2016, de 06 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 87, de 06 de maio de 2016, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.006121/2016-29

Disciplinas: Mecânica Geral. Materiais de Construção Mecânica (Campus Angicos). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Philippe Eduardo de Medeiros - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Eduardo Cesar Bezerra Camara - APROVADO; 3º - João Dehon da Rocha Junior - APROVADO; Disciplinas: Análise e Expressão Textual (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Guianezza Mescherichia de Góis S Meira - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Ariane Aparecida De Oliveira - APROVADA; Disciplinas: Educação (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Micaela Ferreira dos Santos Silva - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Maria da Conceição Fernandes de França - APROVADA; Disciplinas: Hidrologia. Saneamento. Tratamento de Água e Esgoto (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: 1º - Thales Henrique Silva Costa - APROVADO - CLASSIFICADO. Disciplinas: Ecologia (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Marco Jacinto Katzenberger Baptista Novo - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Maria Clara Bezerra Tenório Cavalcanti - APROVADA; 3º - Rafael Menezes Roberto - APROVADA; 4º - Antonia Elissandra Freire De Souza - APROVADA; Disciplinas: Estradas I. Estradas II. Topografia. Engenharia dos Transportes. Barragens de Terra. Projeto em Engenharia de Transportes. Tecnologia das Edificações I. Tecnologia das Edificações II. Orçamento, Planejamento e Controle de Obras. Engenharia Econômica e de Avaliações (Campus Caraubas). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Victor Hugo Gomes Albino - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Lanna Celly Da Silva Nazário - APROVADA; Disciplinas: Hidrologia. Sistemas de Esgoto e Drenagem Urbana. Portos e Hidrovias. Gestão de Resíduos Sólidos. Saneamento. Hidráulica. Sistemas de Abastecimento de Água. Tratamento de Água e Esgoto. Instalações